

Edital de Convocação para Cadastro de Interessados
Empreendimento Viver Mais Paraná (Condomínio do Idoso)
Loanda - 40 unidades habitacionais
Município de Loanda - PR

A **Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR**, por meio do Escritório Regional de Paranavaí, torna público o presente **Edital de Convocação para Cadastro de Interessados** no empreendimento **Viver Mais Paraná - Condomínio do Idoso do Município de Loanda/PR**.

O chamamento tem por finalidade possibilitar que a população interessada realize ou atualize seu cadastro para participação no processo de seleção do empreendimento, composto por **40 (quarenta) unidades habitacionais** em condomínio destinado ao público idoso, com contratação na modalidade de aluguel social, pelo valor mensal correspondente a **15% (quinze por cento) do salário mínimo nacional vigente**.

Os interessados deverão realizar ou atualizar o cadastro até o dia **22 de julho de 2026**, data definida como **data de corte** para fins de geração da listagem e continuidade do processo de seleção.

Cadastros realizados após **22/07/2026** não serão processados para fins deste chamamento, não integrando a listagem da presente data de corte. Poderão ser considerados apenas em eventual chamamento futuro, caso haja necessidade e conforme orientação da COHAPAR.

O cadastramento **não garante atendimento, pré-seleção, habilitação ou direito à unidade habitacional**. A seleção observará as diretrizes da modalidade, a análise das informações declaradas, a hierarquização dos pretendentes, a pesquisa cadastral, a conferência documental e demais procedimentos internos da COHAPAR.

Em caso de declaração comprovadamente falsa, o declarante estará sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em Lei, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

1. Público-alvo e critérios básicos para enquadramento

Esta modalidade é voltada ao atendimento de público idoso de baixa renda. Para fins de enquadramento, o interessado deverá atender, no mínimo, aos seguintes critérios:

- possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na condição de beneficiário titular;
- possuir renda familiar bruta mensal entre 01 (um) e 06 (seis) salários mínimos, formal e comprovada;
- comprovar que não é proprietário de imóvel;
- apresentar documentação pessoal, comprovante de endereço, comprovante de renda e demais documentos exigidos pela COHAPAR;

- informar, quando solicitado, pessoa de contato responsável para ser acionada em caso de necessidade;
- estar ciente de que eventual cônjuge ou companheiro(a), se houver, deverá compor o cadastro e apresentar a documentação correspondente.

2. Período de cadastramento

Início do cadastramento/atualização: após a publicação deste edital

Data de corte para o presente chamamento: 22/07/2026

Local/canal para realização do cadastro: canais oficiais da COHAPAR e/ou local de apoio ao cadastramento a ser indicado pelo Município de Loanda/PR.

Informações/apoio ao cadastramento:

**COHAPAR (Rua Manoel Ribas, 763, Shopping Premier, Sala 40, Paranavaí – PR)
Telefone: (44) 3474-8250.**

**Prefeitura Municipal de Loanda (Rua Mato Grosso, 345 – Alto da Glória, Loanda-PR).
Telefone: (44) 3425-8400 – Secretaria de Habitação.**

3. Procedimentos após a data de corte

Após a data de corte, a COHAPAR dará continuidade ao fluxo interno de seleção, compreendendo a geração de listagem hierarquizada, pesquisa cadastral dos pré-selecionados, publicação da lista de convocação, apresentação do programa, coleta e conferência documental e demais etapas necessárias.

Os pretendentes que vierem a ser pré-selecionados serão convocados por meio dos canais informados no cadastro, podendo a comunicação ocorrer por telefone, mensagem via WhatsApp, visita domiciliar, publicação oficial ou outro meio definido pela COHAPAR.

O não comparecimento quando convocado, a ausência de interesse, a falta de documentação ou a não comprovação das informações declaradas poderá acarretar a desclassificação do pretendente no respectivo chamamento.

4. Documentos a serem apresentados quando convocado

Os documentos abaixo deverão ser apresentados quando houver convocação para análise documental, sem prejuízo de outros documentos que venham a ser solicitados pela COHAPAR:

1) Documentos pessoais:

- RG e CPF do interessado e do cônjuge/companheiro(a), se for o caso;
- comprovante de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamento, declaração de união estável, certidão de casamento com averbação de divórcio/separação ou certidão de óbito do cônjuge, conforme o caso.

2) Comprovante de endereço:

- conta de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito, carnê de loja ou documento equivalente;
- em caso de aluguel, recibo e/ou contrato de aluguel.

3) Comprovante de renda familiar, do casal se for o caso:

- se registrado: 03 (três) últimos holerites/contracheques/recibos de pagamento de salário e CTPS;
- se aposentado/pensionista: 03 (três) últimos extratos de pagamento/recebimento do INSS e carta de concessão do benefício;
- se declarar Imposto de Renda: última declaração de Imposto de Renda;
- se receber BPC/LOAS: 03 (três) últimos extratos de pagamento/recebimento do benefício;
- outros comprovantes formais de renda aceitos pela COHAPAR, quando aplicável.

4) Comprovação de inexistência de propriedade de imóvel:

- certidão(ões) do(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis da Comarca de Loanda/PR e/ou da comarca de residência do pretendente, conforme orientação da COHAPAR.

5) Contato responsável:

- nome completo, grau de parentesco, telefone, e-mail e endereço de pessoa responsável para ser acionada em caso de necessidade.

5. Documentos para fins de hierarquização social, quando for o caso

Para comprovação de critérios de hierarquização previstos nas diretrizes da modalidade, poderão ser solicitados os seguintes documentos:

- residência em área de risco, insalubre ou situação de desabrigo: declaração do ente público competente;
- mulher responsável pela unidade familiar: autodeclaração ou documento equivalente;
- pessoa com deficiência, limitação de mobilidade ou invalidez no núcleo familiar: atestado ou laudo médico;
- inscrição no Programa Bolsa Família ou recebimento de Benefício de Prestação Continuada - BPC: comprovante ou declaração do órgão responsável;
- coabitação ou adensamento familiar: declaração e/ou documentação comprobatória;
- ônus excessivo com aluguel: recibo ou contrato de aluguel e declaração/comprovação de renda.

6. Disposições finais

A participação neste chamamento implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital e das diretrizes da modalidade Casa Fácil - Viver Mais Paraná.

Os casos omissos serão analisados pela COHAPAR, observadas as diretrizes do programa e os normativos internos aplicáveis.

Paranavaí, 15 de julho de 2026.

Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR
Escritório Regional de Paranavaí